



**EDITAL n.º 9/2011**

Jorge Manuel Martins de Jesus, Presidente do Município de Gavião:

Torna público que este Município, em sua reunião ordinária realizada em 2 de Fevereiro de 2011, aprovou as **TARIFAS DE VENDA DE ÁGUA, SANEAMENTO E DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS** e que entrarão em vigor em **01/03/2011** e que são as seguintes:

**1. Tarifas de Venda de água <sup>(1)</sup>**

Designação	Escalões (m <sup>3</sup> )	Tarifa
Domestico	0 a 5	0,75 €/m <sup>3</sup>
	6 a 15	1,00 €/m <sup>3</sup>
	16 a 25	1,35 €/m <sup>3</sup>
	> 25	3,00 €/m <sup>3</sup>
Comerciais e Industrias	0 a 5	0,83 €/m <sup>3</sup>
	6 a 50	1,13 €/m <sup>3</sup>
	> 50	2,10 €/m <sup>3</sup>
Administração Central	Único	1,75 €/m <sup>3</sup>
Autarquias Locais	Único	0,75 €/m <sup>3</sup>
Provisórios	Único	1,50 €/m <sup>3</sup>
Instituições e Agremiações Privadas de Beneficência, Culturais, Desportivas e outras de Interesse Público sem fins lucrativos	Único	1,00 €/m <sup>3</sup>

**2. Tarifa de Saneamento <sup>(2)</sup>**

Designação	Tarifa	
Domestico e Agrícola Comerciais e Industrias Administração Central Autarquias Locais Provisórios Grandes Produtores Comerciais/ Industriais	0,35uros/m <sup>3</sup> água consumida	
Instituições e Agremiações Privadas de Beneficência, Culturais, Desportivas e outras de Interesse Público sem fins lucrativos	0 a 40 m <sup>3</sup>	Isento
	> 40 m <sup>3</sup>	0,35 €/m <sup>3</sup> água consumida



### 3. Tarifa de Limpeza de Fossa Séptica<sup>(3)</sup>

Designação	Tarifa
Única	€ 200

### 4. Tarifa de Recolha de Resíduos Sólidos

#### a. Domésticos

Escalões	Componente fixa	Componente variável
0 a 5 m <sup>3</sup>	0,45 €	Isento
6 a 15 m <sup>3</sup>		0,40 €/ m <sup>3</sup> água consumida
16 a 25 m <sup>3</sup>		
> 25 m <sup>3</sup>		

#### b. Comerciais e Industriais

Componente fixa	Componente variável
1,35 €	0,35 €/ m <sup>3</sup> água consumida

#### c. Administração Central

Componente fixa	Componente variável
1,35 €	0,80 €/ m <sup>3</sup> água consumida

#### d. Autarquias Locais

Componente fixa	Componente variável
1,35 €	0,80 €/ m <sup>3</sup> água consumida

#### e. Provisórios

Componente fixa	Componente variável
1,40€	0,40 €/ m <sup>3</sup> água consumida

**f. Instituições e Agremiações privadas de beneficência, culturais, desportivas e outras de interesse público sem fins lucrativos**

Componente fixa	Componente variável
Isento	Isento

**g. Grandes produtores Comerciais / Industriais**

Componente fixa	Componente variável /m <sup>3</sup> água consumida
€ 65	Isento

**5. Tarifa de disponibilidade**

Única	2,00 €
-------	--------

**6. Execução de ramais de águas de abastecimento, saneamento.<sup>(1)</sup>**

Até 5 m	125,00 €
Cada metro a mais	30,00 €
Águas Pluviais	Isento

**7. Renovação dos ramais a pedido do dono do prédio, excepto se se encontrar em mau estado de conservação.<sup>(1)</sup>**

Até 5 m	125,00 €
Cada metro a mais	30,00 €

## 8. Outras Tarifas

Designação	Tarifa
Ligação de Abastecimento <sup>(4)</sup>	12,50 €
Ligação de Saneamento <sup>(4)</sup>	12,50 €
Ligação de Águas Pluviais <sup>(4)</sup>	Isento
Alteração da titularidade do contrato de abastecimento <sup>(4)(5)</sup>	12,50 €
Mudança de local do Contador: a) Para um distancia até 2m <sup>(7)</sup> b) Para uma distancia superior a 2m	a) 40,00 € b) Execução de Ramal de água de abastecimento
Restabelecimento Imposta	30,00 €
Reaferição <sup>(6)</sup>	10,00 €
Substituição de Contador	7,00 €

- 1) Acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- 2) Aplicável apenas em aglomerados urbanos servidos de colector de Águas Residuais Domésticas.
- 3) Aplicável apenas em prédios urbanos servidos de colector de Águas Residuais Domésticas
- 4) Acrescido de imposto de selo.
- 5) Isento para herdeiros., a comprovar com documento a apresentar.
- 6) Valor apenas cobrado nos casos em que o contador esteja em correcto estado de funcionamento
- 7) Mudança de local do contador, sem necessidade de intervenção no traçado vertical do ramal, desde a intercepção do pavimento/parede (muro), até ao contador.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Gavião, 14 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Gavião

(Jorge Manuel Martins de Jesus)

